DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.458, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Nomeia a via pública que especifica e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, inc. III e XXI da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada em Estrada Vicinal Alcídio Sales a via SAL-353 com a seguinte descrição:

"Inicia no entroncamento com a SP-379, no quilômetro 50,6000 desta via e finaliza no entroncamento com a SP-304, no quilômetro 8,000 da via SAL-353, com extensão aproximada de 6,6000 quilômetros".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município de Sales

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº. 2.459, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.000,00**

02 03 01 Gabinete do Secretario

482	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	28.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-28.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

359	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	-28.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº. 2.460, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$538.715,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **538.715,11**

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

136	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	41.272,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
136	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
137	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC. -PRÉ ESCOL	
137	12.365.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC. -PRÉ ESCOL	

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

162	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	47.442,41
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
162	12.361.0004.2012.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Excesso: **400.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDEB

Anulação: **-138.715,11**

02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil		
	141	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-87.285,28	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
	142	12.365.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-3.987,42	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental		
	165	12.361.0004.2013.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-47.442,41	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

2-2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Decretos

DECRETO Nº. 2.846, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas do Município de Sales, excepcionalmente em decorrência das festividades de final de ano em que são comemorados, respectivamente, o Natal e o Ano Novo, funcionarão com as seguintes alterações:

I – Os dias 24 e 31 de dezembro serão considerados ponto facultativo.

II – Nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro de 2025, o expediente iniciará às 13:00h.

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Ao Sr. Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 202/2024**, **Pregão Presencial n.º 003/2024 – Sistema de Registro de Preço**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- AUTO POSTO TERRA DO SOL DE SALES LTDA-EPP, pelo percentual de **0,6 %** de desconto do valor da **GASOLINA COMUM**, na tabela ANP (Agencia Nacional de Petróleo);

- POSTO BOM JESUS SALES LTDA, pelo percentual de **0,6 %** de desconto do valor do **ÓLEO BIODIESEL S-10**, na tabela ANP (Agencia Nacional de Petróleo);

- AUTO POSTO TRÊS DE ABRIL LTDA-EPP, pelo percentual de **0,6 %** de desconto do valor do **ETANOL**, na tabela ANP (Agencia Nacional de Petróleo);

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Sheila Bastos Andrade, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro nos artigos 6º, XLI e 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2024 - SRP – Processo n.º 202/2024**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 22 de Novembro de 2024.

Sheila Bastos Andrade
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL - RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Presencial n.º 005/24 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 238/2024**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAIS BÁSICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 26 de novembro de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 22 de novembro de 2024.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Presencial n.º 004/24**, objeto do **Processo n.º 203/2024**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES E.M.E.I. DANILO F. S. MARQUES E E.M. CLORINDA MORANO CARVALHO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E.E. MARIA CARDOSO CASTILHO, E PRODUTOS DESCARTÁVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 26 de novembro de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 22 de novembro de 2024.

.....